

suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.272/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/328664, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante de cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 465511

Portaria n.º 550, de 19 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 256, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/507969, prorrogada através da Portaria n.º 414, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, em desfavor do servidor Jorge Luís Guimarães Silva, ocupante do Agente de Artes Práticas, lotado no CAPS Renascer III/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5147220/1, para apurar suposto abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, e artigo 178, inciso XIII, caracterizando o disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos XIX, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.273/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/507969, em desfavor do servidor Jorge Luís Guimarães Silva, ocupante do Agente de Artes Práticas, lotado no CAPS Renascer III/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5147220/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 465513

Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, em desfavor da servidora Cleomira Carneiro de Moura, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5166306/4, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.275/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor da servidora Cleomira Carneiro de Moura, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5166306/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 465517

Portaria n.º 551, de 19 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 258, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, prorrogada através da Portaria n.º 415, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, em desfavor da servidora Jane Sena Gonçalves, ocupante do cargo de Médico, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5799201/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.274/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, em desfavor da servidora Jane Sena Gonçalves, ocupante do cargo de Médico, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5799201/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 465516

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Diária

Portarias de diárias N° 374 de 20/08/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir o paciente Paulo Afonso Amorim de Amorim, da Unidade Especial Colônia do Prata, para consulta especializada no Hospital Jean Bitar em Belém.

Servidor: Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Belém período: 26/08/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 465388

Diária

Portarias de diárias N° 370 E 371 de 20/08/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar a inclusão das Metas Físicas e Financeiras no Sistema -PPA 2020 a 2023, no GT Orçamento/Sespa.

Servidores: Tenille Maria Oliveira dos Santos chefe da div. Administrativa mat: 6402938-1

Dinorá Brasil de Moraes Araújo administradora mat: 5149045-2

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1

Origem: Castanhal/Belém período: 20/08/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 465345

Diária

Portarias de diárias N° 375 de 20/08/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir os pacientes José Maria de Oliveira Glória e Manoel Ferreira da Silva, da Unidade Especial Colônia do Prata, para consulta especializada na URE Marcelo Cândia, em Marituba.

Servidor: Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Marituba período: 27/08/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 465391

Diária

Portarias de diárias N° 372 de 20/08/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir a paciente Maria Vitória C. de Andrade, da Unidade Especial Colônia do Prata, para consulta especializada no Hospital Betina Ferro em Belém.

Servidor: Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Belém período: 20/08/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 465382

Diária

Portarias de diárias N° 369 de 20/08/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar do curso para formação de multiplicadores em Urgências e Emergências Pediátricas para Profissionais do SUS com uso da Simulação Realística, na cidade de São Paulo-SP.